



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 168/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

R E S O L V E :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 4 e 1/2 (quatro e meia) **diárias** ao Senhor **MÁRCIO ARRUDA**, DAS 4, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), referentes aos dias 24/11 a 28/11/96, dias em estará em **SALVADOR/BA**, para participar do V Encontro Nacional de Secretários de Orçamento e Finanças, conforme Circular NR 148/PRES. de 07.11.96, do Tribunal Superior Eleitoral e solicitação de diárias da Coordenação de Orçamento e Finanças do TRE/GO.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO